

Moedas Brasileiras – Períodos de Vigência e Equivalência				
Moedas	Diploma Legal	Data da Publicação	Período de Vigência	Equivalência Monetária
Cruzeiro (Cr\$) (c/ centavos)	D.L. 4791/42	05.10.42	01.11.42 a 01.12.64	-
Cruzeiro (Cr\$) (s/ centavos)	D.L. 4511/64	1º.12.64	02.12.64 a 12.02.67	Cr\$ 1,00 = Cr\$ 1
Cruzeiro Novo(NCr\$) (c/ centavos)	Decreto-Lei 01/65	13.11.65	13.02.67 a 14.05.70	Cr\$ 1.000 =NCr\$ 1,00
Cruzeiro (Cr\$) (c/ centavos)	Res. CMN 144/70	31.03.70	15.05.70 a 15.08.84	NCr\$ 1,00 = Cr\$ 1,00
Cruzeiro (Cr\$) (s/ centavos)	Lei 7214/84	15.08.84	16.08.84 a 27.02.86	Cr\$ 1,00 = Cr\$ 1
Cruzado (Cz\$) (c/ centavos)	D.Ls. 2283/86 2284/86	28.02.86 10.03.86	28.02.86 a 15.01.89	Cr\$ 1.000 =Cz\$ 1,00
Cruzado Novo (NCz\$) (c/ centavos)	MP 32/89 Lei 7730/89	15.01.89 31.01.89	16.01.89 a 15.03.90	Cz\$ 1.000,00 = NCz\$ 1,00
Cruzeiro (Cr\$) (c/ centavos)	MP 168/90 Lei 8024/90	15.03.90 12.04.90	16.03.90 a 31.07.93	NCz\$ 1,00 = Cr\$ 1,00
Cruzeiro Real (CR\$) (c/ centavos)	MP 336/93 Lei 8697/93	28.07.93 27.08.93	01.08.93 a 30.06.94	Cr\$ 1.000,00 =CR\$ 1,00
REAL (R\$) (c/ centavos)	MP 542/94 Lei 9069/95	30.06.94 30.06.95	De 01.07.94 em diante	CR\$ 2.750,00 =R\$ 1,00

FONTE: Dados Brutos: Boletim ADT (junho/95)
 Dados Elaborados: Serviço de Economia – TRT 9ª Região